



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 27, de 03 de maio de 2023

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA
DELEGADOS DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ressarcir despesas de alimentação e hospedagem para os Delegados que irão representar o Município na 9ª Conferência Estadual de Saúde a realizar-se em Porto Alegre, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2023.

Parágrafo Único: O valor das despesas não ultrapassará o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Delegado, para ser utilizado durante os três dias de Congresso.

Art. 2º As despesas serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 03 dias do mês de maio de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Liberato Salzano-RS, 03 de maio de 2023.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 27, de 03 de maio de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA DELEGADOS DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação em regime de urgência do incluso Projeto de Lei nº 27/2023.

O presente projeto de Lei visa a autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal para custear as despesas de alimentação e hospedagem dos delegados que irão representar o município de Liberato Salzano na 9ª Conferência Estadual de Saúde, nos dias 15, 16 e 17 de maio em Porto Alegre.

Nesse sentido, tendo em vista que está próxima a data da conferência, **solicitamos aprovação em caráter de urgência.**

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente,

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal